

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS Nº 001/2023 - PROCESSO INTERMAT-PRO-2023/14959

PARTES: INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, CNPJ 03.831.971/0001-71 E ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CUIABÁ, CNPJ Nº 09.310.876/0001-09.

DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por comissão de desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da lei nº. 11.109, de 20 de abril de 2020.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente TERMO DE COMPROMISSO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

ASSINAM: Gilson Conversani Pimentel Gerente de Apoio Logístico e Sr.

Francisco Serafim de Barros - Presidente INTERMAT.

Cuiabá-MT, 23 de novembro 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente INTERMAT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a424c503

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar